



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 517 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

**EXONERA À PEDIDO O SER-
VIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo n.º 2.613/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, à pedido, Servidor(a) Público(a) Municipal **TAISE SILVA DA LUZ**, matrícula n. 229082, do cargo AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL lotado na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025;

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral